

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: kb3pd859 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 16/06/2021 Indicação nº 4162/2021 Protocolo nº 6342/2021</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde - SES, a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Colíder/MT.**

Com fulcro no Art.160-II, desta casa de leis, requeiro a mesa diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja remetida esta Indicação ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, MAURO MENDES FERREIRA, com cópia a Secretaria de Estado de Saúde - SES, **a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Colíder/MT.**

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa que tem por finalidade indicar a necessidade de aquisição de uma ambulância para o município de Colíder. Tal indicação se faz necessária para dar melhores condições aos munícipes, que há tempos vêm sofrendo com a carência de uma ambulância e transporte para atender casos de maior urgência que necessitam de rapidez no deslocamento para outros municípios ou até mesmo para até o hospital. Rege o artigo 196 da Constituição Federal do Brasil: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Ora, o direito a saúde, conforme mencionado, é garantido constitucionalmente, sendo necessário atender à reivindicação, tendo em vista que o transporte para o tratamento, dependendo do caso, deve ser realizado em veículo apropriado.

A ambulância ora requisitada tem como objetivo suprir a demanda de transporte de pacientes SUS e efetivar uma melhor assistência à saúde municipal devendo estar devidamente equipada a fim de atender de forma eficaz a população local. E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, devido à importância e relevância que o assunto impõe, certos de que a medida contribuirá com melhores condições de vida para toda a população.

Pelo exposto solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação, haja vista, a importância deste para toda a população daquela região.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Junho de 2021

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual